



Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Estado do Paraná

REQUERIMENTO n.º 028/2021

REQUERENTE: VEREADORA SARA MEDERO CORREIA BITTENCOURT

REQUERIDO: PREFEITURA MUNICIPAL

REF: OBRAS DO CEMITÉRIO

A VEREADORA que este subscreve, vem Reiterar o solicitado no Requerimento nº 018/2021, e novamente solicitar ao Executivo Municipal, seja enviada a esta Casa Legislativa informações sobre as providências a serem tomadas para reinício das Obras Cemitério.

Ocorre que o Requerimento aqui reiterado até o momento não fora respondido, e, em resposta a questionamentos anteriores sobre o assunto, o Executivo informou sobre valor depositado em conta para Obras do Cemitério, além ainda de informar que as Licenças necessários ao reinício das obras se encontravam todas vencidas.

Ocorre que, a preocupação deste Legislativo Municipal, com relação a referida Obra, tem sido uma constante, além ainda de inúmeras cobranças com relação à mesma, que inclusive vem atravessando mandatos de diferentes gestores.

A justificativa de gestores anteriores para a paralisação da Obra do Cemitério seria, a princípio, falta de recursos para dar andamento à mesma, outras vezes, falta de Licenças Ambientais necessárias ou Licenças vencidas.

Ao Legislativo Municipal, a nosso ver, só resta se solidarizar com a População de Nova Santa Bárbara, que para visitar seus parentes falecidos, ou, enterrar aqueles que vêm a falecer, tem necessitado há muito tempo contar com a caridade de Municípios vizinhos para providenciar descanso a seus familiares.



Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Estado do Paraná

Diante do que, é que este Legislativo Municipal vem **REQUERER** novamente sejam encaminhadas informações sobre quais providências serão tomadas e quando essas providências terão início, para possibilitar reinício das obras do tão aguardado Cemitério Municipal.

A VEREADORA, abaixo-firmado, vêm requerer seja oficiado ao Executivo Municipal, para que se possível informe sobre o assunto o mais breve possível, e, dentro do prazo legal de 15 (quinze) dias, conforme determina o Artigo 41, XII, da Constituição do Município de Nova Santa Bárbara.

Sala das Sessões, 13 de setembro de 2021.


Sara Medero Correia Bittencourt
Vereadora